
**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 522/2017, de 07/12/2017**

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 515/2017/CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Alterar os termos da Portaria 515/2017/CAV, de 06/12/2017, que designou a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC, **quanto à inclusão do Decreto nº 1.381/2017, de 29 de novembro de 2017**, mantido os demais itens:

Prof. João Fert Neto

Diretor Geral